



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 589/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 495, no livro nº 046, folhas nº 12, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 341/2023 de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **ROSENILDA CUNHA DE MOURA, portadora do RG nº 3448773 PC/PA e do CPF nº 622.073.182-49, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula de nº 001278-5, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de **20 de outubro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 589/2023

PORTARIA Nº 589/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 495, no livro nº 046, folhas nº 12, de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 341/2023 de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 90** (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal **ROSENILDA CUNHA DE MOURA**, portadora do RG nº 3448773 PC/PA e do CPF nº 622.073.182-49, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula de nº 001278-5, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 20 de outubro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:793C3E12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/10/2023. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>